



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Bombinhas, 04 de abril de 2025

Sr. Anderson Marció

Rua Cachalote, nº 686

Bairro José Amandio - Bombinhas - SC – CEP 88215-000

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** a comparecer a Superintendência de Recursos Humanos, na Secretaria de Administração de Bombinhas, no prazo de 03 (três) dias uteis a partir do recebimento deste, para prestar esclarecimentos sobre a situação de seu Auxílio-doença previdenciário, sob pena de incorrer o disposto do artigo 172, XVI da Lei Complementar 007/2002 de 28 de junho de 2002, abandono de emprego.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

CIENTE EM ____/____/____

ANDERSON MARCIÓ